

## TUTORIAL PARA SOLICITAR REGIME DOMICILIAR

1) Acessar o SIGAA: <https://sigaa.unemat.br> e clicar em “Portal do Discente”.

**UNEMAT - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES "JANE VANINI" (11.01.03) Semestre atual: 2024.1

A+ A- | Tempo de Sessão: 00:50 **SAIR**

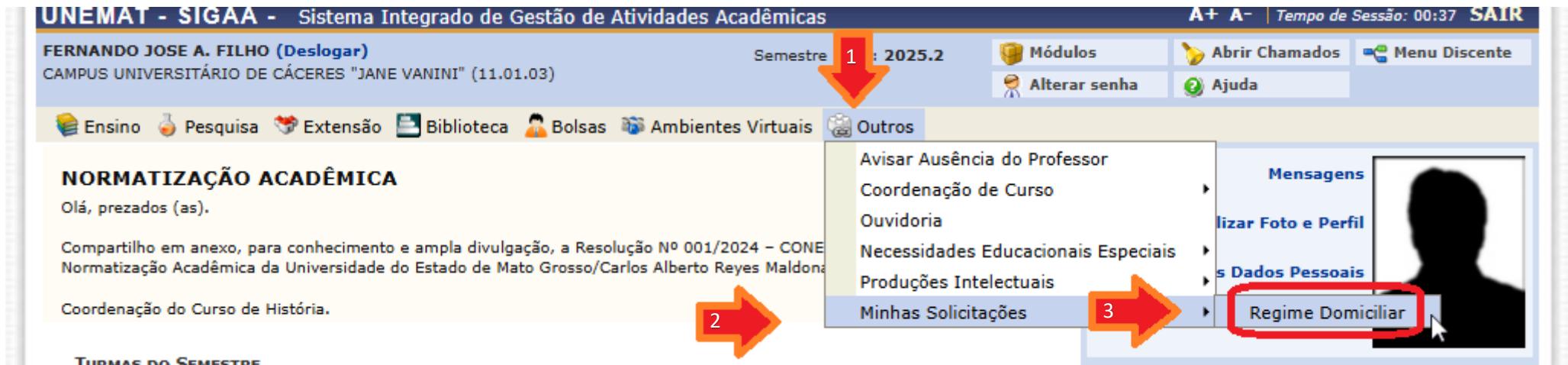
**MENU PRINCIPAL**

 Infantil	 Fundamental	 Médio	 Técnico	 Técnico Integrado
 Graduação	 Lato Sensu	 Stricto Sensu	 Formação Complementar	 Ações Acadêmicas Integradas
 Ensino a Distância	 Pesquisa	 Extensão	 Monitoria	 Assistência ao Estudante
 Ouvidoria	 Ambientes Virtuais	 Produção Intelectual	 Biblioteca	 Diplomas
 Central de Estágios	 Residências em Saúde	 Processo Seletivo	 NEE	 Avaliação do Ensino
 Administração do Sistema	 Prog. de Atual. Pedagógica	 Relações Internacionais	 Instituto Metrópole Digital	 Ensino em Rede

**PORTAIS**

 Portal do Docente	 Portal do Discente	 Portal Coord. Lato Sensu
 Portal Coord. Stricto Sensu	 Portal Coord. Graduação	 Portal Direção de Faculdade
 Portal Coord. Polo	 Portal do Tutor	 Portal do Professor Mediador
 CPDI	 Portal da Reitoria	 Relatórios de Gestão
 Portal do Concedente de Estágio	 Portal Coord. Ensino Rede	 Portal do Familiar

2) No menu superior, clicar em “OUTROS” → “MINHAS SOLICITAÇÕES” >> “REGIME DOMICILIAR”:



The screenshot shows the UNEMAT-SIGAA interface. At the top, the user is logged in as FERNANDO JOSE A. FILHO (Deslogar) from the CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES "JANE VANINI" (11.01.03). The semester is listed as 2025.2. The top right includes links for Módulos, Abrir Chamados, Alterar senha, and Ajuda, along with buttons for A+, A-, Tempo de Sessão: 00:37, and SAIR. A large red arrow labeled '1' points to the 'Outros' link in the top navigation bar. A second red arrow labeled '2' points to the 'Minhas Solicitações' link in the dropdown menu. A third red arrow labeled '3' points to the 'Regime Domiciliar' link in the same menu. The right side of the interface features a sidebar with links for Avisar Ausência do Professor, Coordenação de Curso, Ouvidoria, Necessidades Educacionais Especiais, Produções Intelectuais, and a 'Regime Domiciliar' link, which is also highlighted with a red box. A profile picture placeholder is also visible.

3) Clique em “NOVA SOLICITAÇÃO”:



The screenshot shows the 'SOLICITAÇÃO DE REGIME DOMICILIAR' page. At the top, there is a search bar titled 'BUSCAR SOLICITAÇÕES DE REGIME DOMICILIAR' with fields for 'Período da Solicitação' (with date pickers) and 'Status' (set to 'Aguardando análise da Coordenação de Curso'). Below the search bar are 'Buscar' and 'Cancelar' buttons. At the bottom of the page, there is a navigation bar with a red arrow labeled '1' pointing to the '+ Nova Solicitação' button. This button is green with a plus sign icon and the text 'Nova Solicitação'. Next to it is a magnifying glass icon and the text 'Visualizar Solicitação'. The bottom of the page features a 'Portal do Discente' footer.

#### 4) Preencha o formulário com os dados solicitados e o arquivo (PDF) do atestado médico:

**PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE REGIME DOMICILIAR**

Sua solicitação será encaminhada à Coordenação do Curso.  
Você também poderá acompanhar o andamento acessando o SIGAA, no menu Outros -> Minhas Solicitações -> Regime Domiciliar.

*Título da Solicitação \**

Solicitação de Regime Domiciliar - Aluno: *Descrição detalhada da Solicitação \**

**SUBMETER ARQUIVO OU DOCUMENTO**

Arquivo: \*  Nenhum arquivo escolhido

**LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS**

Arquivo  
Nenhum arquivo adicionado.

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

- >> PASSO 1: Descreva de forma detalhada o motivo e período da solicitação do regime domiciliar.
- >> PASSO 2: Clique no botão: **“Escolher arquivo”**, selecione o arquivo referente ao atestado médico;
- >> PASSO 3: Clique no botão **“+ : “Adicionar Comprovante”** para anexar o arquivo.
- >> PASSO 4: Clique no botão: **“Enviar”** após preencher o formulário.

## ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO E SOLICITAÇÃO DE REGIME DOMICILIAR

(Texto retirado da Instrução Normativa)

**Art. 2º.** O estudante que, por motivos regulamentados por Lei e demais normativas, for impedido de frequentar presencialmente as aulas e demais atividades de ensino, poderá requerer o regime domiciliar, conforme arts. 44 a 49, da Normatização Acadêmica.

**§1º.** O requerimento será realizado pelo estudante, via sistema acadêmico institucional, para a Coordenação de Curso, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do atestado médico.

**§2º.** O estudante deverá anexar ao requerimento os documentos comprobatórios, conforme art. 47, da Normatização Acadêmica.

**§3º.** A Coordenação de Curso submeterá o requerimento ao Colegiado de Curso para emissão do parecer, no prazo de até 10 (dez) dias, após o recebimento.

**§4º.** Caso não seja possível cumprir o prazo estipulado no parágrafo anterior, a Coordenação de Curso poderá emitir parecer ad referendum, que será homologado posteriormente pelo Colegiado de Curso.

**Art. 3º.** Caso o estudante esteja matriculado em componentes curriculares com créditos práticos e não houver a possibilidade de cumprimento efetivo desses créditos no período letivo, o parecer do Colegiado de Curso deverá indicar o seu trancamento.

**Art. 4º.** Após análise da solicitação e emissão do parecer, a Coordenação de Curso notificará, via sistema acadêmico institucional, os docentes dos componentes curriculares em que o estudante estiver matriculado.

**§1º.** O docente deverá, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação da Coordenação, elaborar um programa especial de estudos que deverá ser cumprido pelo estudante.

**§2º.** O programa especial de estudos, que trata o parágrafo anterior, deverá ser enviado ao estudante, via sistema acadêmico institucional, contendo as atividades a serem desenvolvidas, o material de apoio e a definição dos prazos para devolução das atividades/avaliações.

**Art. 5º.** Compete à Coordenação de Curso anexar o parecer com as informações sobre o documento apresentado, os componentes curriculares deferidos e indeferidos e o período de duração do regime domiciliar, e enviá-lo à Supervisão de Apoio Acadêmica - SAA.

**Parágrafo único.** A SAA terá o prazo de 5 (cinco) dias, para fazer o registro do regime domiciliar no sistema acadêmico institucional, bem como, quando for o caso, o trancamento do componente curricular, conforme parecer.

**Art. 6º.** Decorrido o prazo do regime domiciliar o estudante se reintegrará às atividades acadêmicas previstas para o período letivo em curso.